



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº1463/2021.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIENIO 2021/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

01 – DOIS REPRESENTANTES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Sivânia Cristina Dutra Silva

SUPLENTE: Ana Carla de Paula

02- TITULAR: Nycolle Ohanna Crispim

SUPLENTE: Janaina Calixto Aguiar Zanatta

03– REPRESENTANTE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE ECULTURA:

TITULAR : Isabela Aparecida Penha Carvalho

SUPLENTE: Ana Paula Marques

04– REPRESENTANTE DA SEC.

MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Liziany Caroline Cândido Silva

SUPLENTE: Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart

05– REPRESENTANTE DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

TITULAR: Roger Adam Braian de Araujo Santos

SUPLENTE: Emilia Bezerra

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

01 – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE DEFESA E OU DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE; CASA DA LEITURA:

TITULAR: Suelen Cristina Pepi Fernandes

SUPLENTE: Aparecida M. da Silva Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

02 – REPRESENTANTE DE MOVIMENTO OU ENTIDADES COMUNITÁRIAS;
IGREJAS CRISTÃS:

TITULAR: Marcia Lima Santos

SUPLENTE: Rosa Rodrigues da Silva

03–REPRESENTANTE DE ENTIDADES E OU MOVIMENTO CUJA DIREÇÃO
CONTEMPLE A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; APMF
ESCOLA INFANTIL CRIANÇA FELIZ:

TITULAR: Erica Gualiume

SUPLENTE: Josiane Moreira

04 – REPRESENTANTE DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
OU AFINS; APAE:

TITULAR: Mariele de Andrade Pinheiro

SUPLENTE: Maria das Graças Pereira de Oliveira

05- REPRESENTANTES DE ENTIDADES E/OU MOVIMENTO QUE CONTEMPLE
A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE:

TITULAR: Welyntton de Moraes da Silva

SUPLENTE: Karine Bortoline

Art. 2º - Fica assim constituída o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Presidente: Roger Adam Brian de Araujo Santos

Vice Presidente: Welyntton de Moraes da Silva

1º Secretário: Sivânia Cristina Dutra Silva

2º Secretário: Suelen Cristina Pepi Fernandes

Art. 3º - A vigência deste mandato será até a próxima conferência.

Art. 4º - Ficam empossados os representantes do Poder Público e sociedade civil.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, 19 de outubro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal